

Ref.: Redes de Esgoto: INCENTIVOS e
COBRANÇA PELA DISPONIBILIDADE

Uruguaiana, 05 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	037/2019
DATA: 05/02/2019	
HORA: 10:24	
Rubrica	

A BRK Ambiental - Uruguaiana S.A, concessionária responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Uruguaiana, vem, perante Vossa Senhoria, reiterar o ofício OF/GC/386- Câmara/2018 entregue em 31 de agosto de 2018, referente a Resolução Normativa Nº 39/2018, que estabelece incentivos aos usuários para a conexão dos seus imóveis ao sistema de esgotamento sanitário e, no caso de recusa, normatiza a cobrança pela disponibilidade da rede de esgoto. Tal regulamentação foi aprovada pela AGERGS (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul), no dia 31 de julho 2018 na SESSÃO Nº 49/2018.

Conforme previsto no Art. 5º da Resolução Normativa nº 39/2018, a Concessionária fez uma ampla Campanha de divulgação aos usuários que contemplou todos os veículos de comunicação disponíveis, no período de 20 de agosto de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Superada a Campanha de Conscientização, em 01 de novembro de 2018 teve início a fase de **NOTIFICAÇÃO AOS USUÁRIOS** sobre a respectiva conexão na rede de esgoto, conforme prevê o Art. 6º, da referida norma, cuja cópia do modelo da referida “notificação” segue anexa.

**Ilmo. Senhor
Zulma Ancinello
MD. Presidente
Câmara de Vereadores de Uruguaiana**



A notificação foi entregue pessoalmente pela nossa equipe, sendo coletada a assinatura de ciência do recebimento em alguns casos. Para os clientes não localizados, foram enviadas cartas com aviso de recebimento. Ainda assim, caso as cartas não sejam entregues aos clientes, gerando o aviso de recebimento (AR), será feita no mês de fevereiro de 2019 uma publicação de edital em jornal de circulação local, convocando os moradores a comparecer no atendimento presencial para retirar a notificação.

Nesse contexto, comunicamos que a partir de fevereiro de 2019, os clientes que receberam a notificação e não aderiram à campanha nos prazos indicados, passarão a pagar a Tarifa pela Disponibilidade da Rede de Esgoto Tratado.

Reforçamos que a Tarifa pela Disponibilidade da Rede de Esgoto Tratado é mais cara que a Tarifa de Esgoto Tratado e o cliente precisa comprovar a conexão na rede de esgoto para que o mesmo passe a pagar pela tarifa normal do serviço, conforme exemplos a seguir.

Exemplos:

(1) 1 Residência – Consumo: 11m³

Tarifa Água R\$ 62,65

Tarifa Disponibilidade Esgoto Tratado R\$ 88,24

Se estivesse conectado pagaria: Tarifa Esgoto Tratado R\$ 44,07

(2) 1 Residência – Consumo: 6m³

Tarifa Água R\$ 49,90

Tarifa Disponibilidade Esgoto Tratado R\$ 79,90

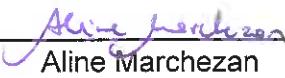
Se estivesse conectado pagaria: Tarifa Esgoto Tratado R\$ 19,63



Conforme exposto nos exemplos 1 e 2, fica clara a diferença de valores que os consumidores que não aderiram a campanha de conexão e não se beneficiaram dos incentivos oferecidos passarão a pagar pela Tarifa de Disponibilidade da rede de Esgoto.

Estamos à disposição para quaisquer explicações necessárias.

Atenciosamente,


Aline Marchezan
Comercial
BRK Ambiental Uruguaiana S/A

ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Uruguaiana, ____ de outubro
de 2018.

Prezado (a) Senhor (a):

A BRK AMBIENTAL, concessionária responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais e contratuais, serve-se da presente para **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria que as instalações prediais de esgoto de sua residência devem ser ligadas à rede pública já disponibilizada, ou seja, o esgoto gerado no imóvel de sua responsabilidade deve ser lançado na rede pública de esgotamento sanitário e não mais no sistema de drenagem pluvial, fossa séptica ou outro dispositivo diferente daquele disponibilizado pela Concessionária.

Conforme a Resolução Normativa REN Nº 39/2018, os clientes que possuem rede pública de esgotamento sanitário em frente ao seu imóvel, deverão proceder com a conexão, nos seguintes termos:

✓ **Prazo para Conexão**

No prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deve se conectar à rede de esgoto e solicitar vistoria técnica para a Concessionária, com os seguintes objetivos:

- Demonstrar que foi realizada a ligação de esgoto do imóvel à caixa de inspeção de calçada da rede pública.

- Comprovar a necessidade de adequação na rede interna do imóvel para realizar a conexão de esgoto.

Caso Vossa Senhoria comprove a necessidade de promover obras de adequação interna de esgoto, a Concessionária concederá o prazo adicional de 90 (noventa) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias para conexão à rede de esgoto.

✓ **Incentivos para Conexão**

Aqueles usuários que realizarem a conexão do imóvel à rede de esgotamento sanitário e solicitarem vistoria no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento desta notificação, terão isenção do pagamento da tarifa de esgoto por 5 faturas consecutivas.

Aqueles usuários que realizarem a conexão do imóvel à rede de esgotamento sanitário e solicitarem vistoria no prazo de 61 (sessenta e um) dias a 90 (noventa) dias, após o recebimento desta notificação, terão isenção do pagamento da tarifa de esgoto por 3 faturas consecutivas.

✓ **Cobrança da Tarifa de Disponibilidade da Rede de Esgoto**

Transcorridos o prazo de 91 (noventa e um) dias após a notificação, sem comunicar a Concessionária da ligação do imóvel, o usuário passará a pagar a **TARIFA POR DISPONIBILIDADE**.

Quando houver necessidade de realização de adequação interna no imóvel, a cobrança da **TARIFA DE DISPONIBILIDADE** ocorrerá após o transcurso de 151 (cento e cinquenta e um) dias contados do recebimento da notificação, caso o usuário não comunique à Concessionária da ligação do imóvel.

✓ Capacitação para clientes Sociais
 A BRK Ambiental oferecerá aos usuários enquadrados na **categoría Social**, um curso de capacitação para a realização da conexão do imóvel à rede de esgotamento sanitário, com o objetivo de possibilitar que eles próprios realizem sua ligação, para maiores informações entrar em contato com o Atendimento Comercial.

Estrutura Tarifária Disponibilidade Esgoto Tratado

Categorias	Faixas de Consumo (m³)	Tarifa Disponibilidade Esgoto Tratado (R\$/m³)	
Residencial Social	0 a 10	R\$	3,77
	11 a 20	R\$	6,40
	Bica Pública	R\$	4,38
Residencial	0 a 10	R\$	7,99
	11 a 20	R\$	8,34
	21 a 30	R\$	11,95
	31 a 50	R\$	12,37
	acima de 50	R\$	12,59
Comercial	0 a 10	R\$	7,99
	11 a 20	R\$	8,34
	21 a 30	R\$	13,24
	31 a 50	R\$	13,68
	acima de 50	R\$	13,99
Pública	0 a 10	R\$	7,99
	11 a 20	R\$	8,34
	21 a 30	R\$	13,14
	31 a 50	R\$	13,57
	acima de 50	R\$	13,87
Industrial	0 a 10	R\$	10,74
	11 a 20	R\$	11,26
	21 a 30	R\$	13,74
	31 a 50	R\$	13,97
	acima de 50	R\$	14,78

Em caso de dúvida, procure nosso Serviço de Atendimento, na Rua Flores da Cunha, 1516 – das 8h às 17h.

Atenciosamente,
 BRK AMBIENTAL URUGUAIANA

Data Recebimento	
Código do Cliente	
Assinatura	